

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a contratação temporária de **EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ESTRUTURA FÍSICA, PARA A MONTAGEM DE 99 (NOVENTA E NOVE) CAMAROTES MEDINDO 2,33MX3,50M, RAMPAS DE ACESSO, DOIS LOUNDS RECEPTIVOS/BAR 10,00MX20,00M, COM COBERTURA E DECORAÇÃO COMPLETA, PARA UTILIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 30/07/2026 a 01/08/2026**, no evento cultural denominado **“PINDORAMA RODEIO SHOW”**, que será realizado no Recinto de Exposições Raul Fernando Barbieri. Os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, ART, e demais laudos técnicos que se fizerem necessários serão de responsabilidade da contratada.

OBJETO: contratação temporária de **EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ESTRUTURA FÍSICA, PARA A MONTAGEM DE 99 (NOVENTA E NOVE) CAMAROTES MEDINDO 2,33MX3,50M, RAMPAS DE ACESSO, DOIS LOUNDS 10,00MX20,00M, COM COBERTURA E DECORAÇÃO COMPLETA, PARA UTILIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 30/07/2026 a 01/08/2026**, no evento cultural denominado **“PINDORAMA RODEIO SHOW”**, que será realizado no Recinto de Exposições Raul Fernando Barbieri. Os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, ART, e demais laudos técnicos que se fizerem necessários serão de responsabilidade da contratada, de acordo com o abaixo descrito:

Os **99 (NOVENTA E NOVE) CAMAROTES MEDINDO**

2,33MX3,50M, RAMPAS DE ACESSO, DOIS LOUNDS 10,00MX20,00M, COM COBERTURA E DECORAÇÃO COMPLETA, deverão ser montados de acordo com o croqui anexo, bem como pelas necessidades e determinações da contratante.

a) **A ESTRUTURA DOS CAMAROTES DE MEDIDAS 2,33mx3,50m**, deverá ser montada de acordo com todas as normas de segurança, com bom aspecto de pintura, e altura do solo de no mínimo 1,00m, escadas confeccionadas na fórmula de blondel, sistema de descarga elétrica, deverão ser montados conforme especificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e instrução Técnica e não Técnica número 11 e 12 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, em vigor. As armações são provisadas de contraventamentos laterais na forma de painéis treliçados, ligados na estrutura principal por meio de pinos e travas de encaixe, as armações treliçadas, escadas, contraventamentos, corrimões e parapeitos são fabricados com tubos de aço carbono com costura, formados à frio, para uso industrial (NBR8261), a ossatura dos assentos é formado por perfil metálicos, fechados com compensado naval (cola fenólica), aparafusados ou arrebitados na ossatura metálica, a montagem dos painéis é feita através de encaixes perfeitamente alinhados, travas e pino, o nivelamento da estrutura como um todo é feito por meio de macacos mecânico tipo parafuso, porca e borboleta, as armações são dimensionadas para suportar carregamento de 450kg/m² proveniente dos assentos conforme exigências da NBR 6120/1980. Os **CAMAROTES CORPORATIVOS** deverão contar estruturalmente com no mínimo **06 (seis) níveis de altura, com 11 (onze) baias de camarote por nível, perfazendo o total de 66 (sessenta e seis) camarotes corporativos**, sendo a altura de um nível para outro de 1,00m, com dois vãos para escadas, de ligação. Já os **CAMAROTES EMPRESARIAIS**, deverão contar estruturalmente com no mínimo **03 (três) níveis de altura com 11 (onze)**

baias de camarote por nível, perfazendo o total de 22 (trinta e três) camarotes empresariais, sendo a altura de um nível para outro de 1,00m, com dois vãos para escadas, de ligação.

b) **DOIS LOUNGE RECEPTIVO/BAR DE 10,00mX20,00m**, deverão ser montados na mesma altura dos primeiros pisos dos camarotes, com escada confeccionada na fórmula de blondel, sistema de descarga elétrica, deverão ser montados conforme especificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e instrução Técnica e não Técnica número 11 e 12 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor. As armações são providas de contraventamentos laterais na forma de painéis treliçados, ligados na estrutura principal por meio de pinos e travas de encaixe, as armações treliçadas, escadas, contraventamentos, corrimões e parapeitos são fabricados com tubos de aço carbono com costura, formados à frio, para uso industrial (NBR8261), a ossatura dos assentos é formada por perfil metálicos, fechados com compensado naval (cola fenólica), aparafusados ou arrebiteados na ossatura metálica, a montagem dos painéis é feita através de encaixes perfeitamente alinhados, travas e pino, o nivelamento da estrutura como um todo é feito por meio macacos mecânico tipo parafuso, porca e borboleta, as armações são dimensionadas para suportar carregamento de 450kg/m² proveniente dos assentos conforme exigências da NBR 6120/1980.

c) **AS COBERTURAS DOS CAMAROTES**, deverão ser em estruturas em box Truss de alumínio Q 30 e Q 50, em 02 águas com lona antichamas, e altura mínima de 8,00m, com tendas piramidais ou chapéu de bruxa, com pés direitos de no mínimo 8,00m de altura, corredores laterais com tendas piramidais/ chapéu de bruxa, com pés direitos de no mínimo 8,00m, interligando os pés, treliças de 10,00m e treliças de 10,00m, interligando com calhas auto acopláveis cobertos com lona antichamas, devendo a pretensa

contratada disponibilizar o número de tendas suficientes para cobrir toda a extensão da estrutura.

d) AS COBERTURAS DOS LOUNGE RECEPTIVO/BAR

deverão ser em estrutura em box Truss de alumínio Q 30 e Q 50 em 02 águas com lona antichamas, com tendas piramidais ou chapéu de bruxa, com pé direito de no mínimo 8,00m de altura, corredores laterais com tendas piramidais/ chapéu de bruxa, com pés direitos de no mínimo 8,00m, interligando os pés, com treliças, interligando com calhas auto acopláveis cobertos com lona antichamas, devendo a pretensa contratada disponibilizar o número de tendas suficientes para cobrir toda a extensão da estrutura.

e) DECORAÇÃO COMPLETA DOS CAMAROTES E DOS LOUNGE RECEPTIVO/BAR, a pretensa contratada deverá fornecer 120 (cento e vinte) Bistrôs, para distribuição nos ambientes, devendo cada bistrô conter 04 (quatro) banquetas com encosto. Os **CAMAROTES, LOUNGE RECEPTIVO/BAR**, deverão ser decorados e revestidos com tecido antichamas, na cor preta, verde ou vermelha, a critério da contratante, nos parapeitos, nas divisórias, laterais e costas dos camarotes, cobrindo toda a estrutura, na parte interna e externa. Os Halls de entrada **DOS CAMAROTES, LOUNGE RECEPTIVO/BAR**, deverão ser decorados com móveis rústicos, e deverão conter também, 06 cachepots com plantas, 04 (dois) aparadores, 01 (um) jogo de banco, e alegorias country, e também revestidos integralmente, todos materiais com laudos para controle de acabamento e revestimento e ART.

Será de responsabilidade da contratada, a apresentação de documentos exigidos tais como ART, MEMORIAL DE CALCULO DESCRITIVO, dentre outros, além dos serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem e engenheiro técnico responsável, tudo para

proporcionar a segurança e o conforto para o público e uma ótima estética para o evento.

O camarote corporativo deverá conter rampa de acesso aos banheiros, e ao Lound, que que deverá ser instalada no piso “02”, paralelo ao **LOUNGE RECEPTIVO/BAR**.

O Camarote Empresarial deverá conter rampa de acesso aos banheiros, e ao Lound, que que deverá ser instalada no piso “02”, paralelo ao **LOUNGE RECEPTIVO/BAR**.

A mencionada contratação temporária, é necessária em virtude da quarta edição do evento cultural **“PINDORAMA RODEIO SHOW”**, que ocorrerá entre os dias **30/07/2026 e 01/08/2026** no recinto de Exposições Raul Fernando Barbieri.

Os serviços de ART, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação, e demais encargos com os montadores ficarão sob a responsabilidade da contratada.

Os objetos solicitados deverão estar instalados e disponibilizados para a realização dos devidos procedimentos pelas equipes técnicas e comissão organizadora do evento, até às **10h00m do dia 28/07/2026**.

Toda estrutura fornecida deverá estar em perfeito estado de utilização, do contrário não serão aceitos.

Fica vedada a contratada, a subcontratação dos objetos do contrato, devendo os licitantes comprovarem que possuem os equipamentos

solicitados nesta contratação.

A contratada estará sujeita a exauriente fiscalização pela contratante, seja pelo fiscal de contrato, ou profissional designado pela contratante, ou pela comissão organizadora do evento, para a devida verificação quanto a comprovação do estrito cumprimento dos objetos contratados.

JUSTIFICATIVA: A justificativa do presente pedido de abertura de procedimento de abertura de licitação é auto evidente, haja vista que o município de Pindorama/SP, promoverá a quarta edição do evento cultural **“PINDORAMA RODEIO SHOW”**, que ocorrerá entre os dias **30/07/2026 e 01/08/2026** no recinto de Exposições Raul Fernando Barbieri, e a contratação temporária dos referidos serviços, são indispensáveis para a realização do aludido evento cultural.

Para comemorar o evento, é plausível que se dê aos munícipes *um evento de qualidade técnica, e a indigitada contratação é necessária para atender as expectativas da população.*

CONCLUSÃO: Desta forma, entendemos justificadas as necessidades da municipalidade, no que tange fornecimento temporário de **ESTRUTURA FÍSICA DE 99 (NOVENTA E NOVE) CAMAROTES MEDINDO 2,33MX3,50M, RAMPAS DE ACESSO, DOIS LOUD/BAR RECEPTIVO 10,00MX20,00M, COM COBERTURA E DECORAÇÃO COMPLETA, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS 30/07/2026 a 01/08/2026**, na quarta edição do evento cultural denominado **“PINDORAMA RODEIO SHOW”**, e a realização de procedimento licitatório se mostra necessário. Isto posto, submetemos à

autorização do chefe do executivo local, e com a autorizações de praxe, para que se realize o devido procedimento.

COMPETÊNCIAS:

Fiscal: Elisangela Aparecida Seguro Cordeiro

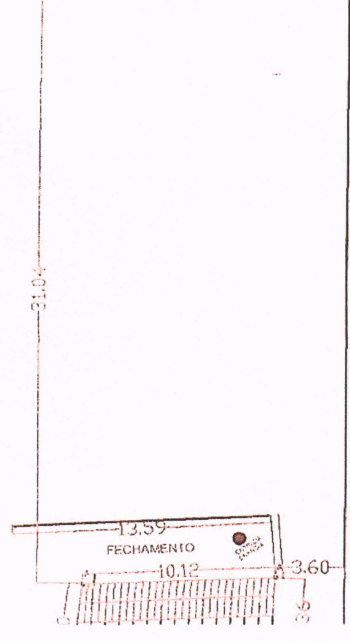
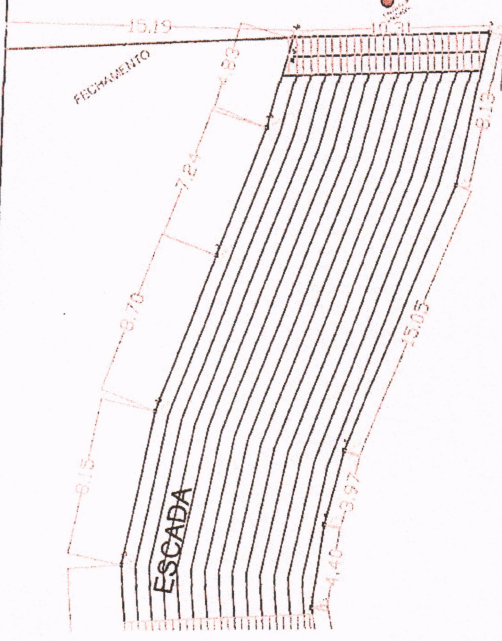
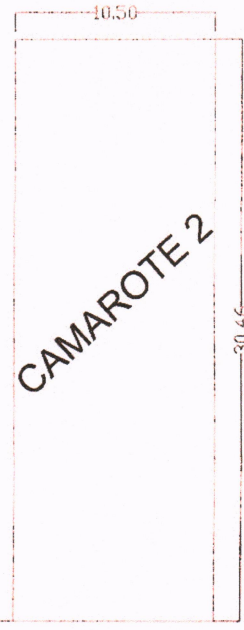
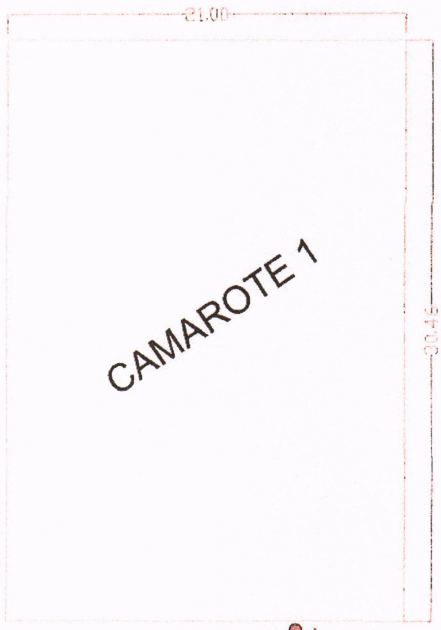
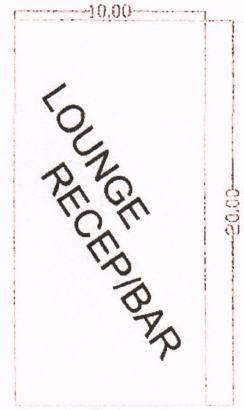
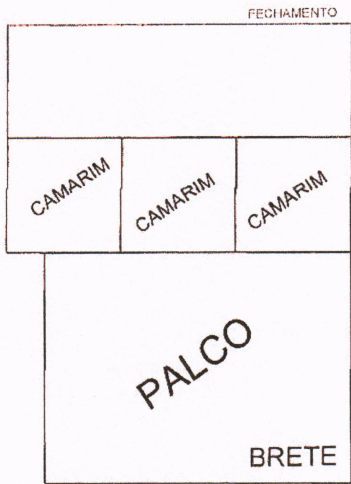
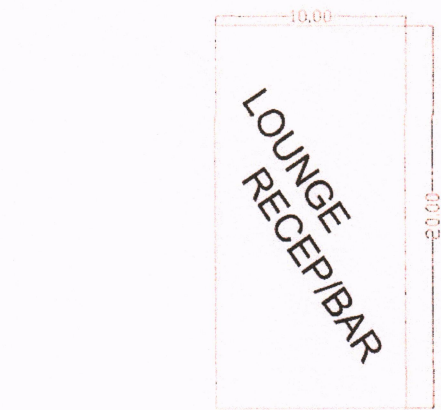
Gestor: Valdinéia Aparecida Perpétua Finanssi da Silva

**Servidor Responsável pela Cotação: Departamento de Compras do
Município de Pindorama/SP**

Pindorama/SP, 14 de abril de 2026.



VALDINÉIA APARECIDA PERPÉTUA FINANSSI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RG:21373721-8



DETAILHE

CAMAROTE 1

$$\text{AREA} = 30,46 \times 21,00 = 639,66 \text{ M}^2$$



DETAIHLHE

CAMMARROTE 2

$$\text{AREA} = 30,46 \times 10,50 = 319,83 \text{ M}^2$$

